

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1128-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04023.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/12/2026**.

ASSINATURA: 31/07/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1841003

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1966-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03814.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realização do Rodeio da Expo Guia 2026, no Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá/MT, visando à promoção de evento cultural e tradicional, com acesso gratuito ao público."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000817-6 (Data do Empenho 02/07/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 050/2026 do Deputado Estadual Chico Guarnieri

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

GESTOR: Helen Almeida Kormann - Matrícula: 356000.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1841041

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamento Misoprostol**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2026.

Sônia Cristina Figueiredo Oliveira
Coordenadora de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 17432.142894.2026.33-Autorização nº 7305.142894/2026/03, HOSP, Razão Social: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão Nome Fantasia: Hospital Maternidade Mun Barra do Bugres Rene Barbour CNPJ: 28.700.530/0019-90 Endereço: Avenida Voluntários da Pátria Nº 355 Bairro: Maracanã CEP: 78390-000 Município: Barra do Bugres - MT.

Protocolo 1840611

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0565/2026/GBSES

Extrato da Portaria nº 0565/2026/GBSES, por meio da qual resolve **manter** os atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026, para continuidade da Sindicância Administrativa nº 99946002358202610. Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2026. **JULIANO SILVA MELO**, Secretário de Estado de Saúde.

Protocolo 1840800

PORTARIA Nº 030/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D e 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2005 a 10/09/2006	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2006 a 10/09/2007	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2007 a 10/09/2008	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2008 a 10/09/2009	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2009 a 10/09/2010	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2010 a 10/09/2011	12-A -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2011 a 10/09/2012	12-A -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2012 a 10/09/2013	12-A -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2013 a 10/09/2014	12-A -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2014 a 10/09/2015	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2015 a 10/09/2016	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2016 a 10/09/2017	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2017 a 10/09/2018	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2018 a 10/09/2019	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2019 a 10/09/2020	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2020 a 10/09/2021	12-D -Aprovado
90153/001	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	11/09/2021 a 10/09/2022	12-D -Aprovado

Para regularização Funcional
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1840805

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2556-2024
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/02743**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e a FASE FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ nº. 33.700.956/0026-03
OBJETO: Aditar ao Termo de Fomento nº 2556-2024 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 06/08/2026 com término previsto para 02/02/2027.

DAS CONDIÇÕES: A execução do objeto do Termo de Fomento nº 2556-2024 fica condicionada à apresentação, pela CONVENIENTE, de novo cronograma de execução físico-financeira, compatível com o prazo de vigência estabelecido neste Termo Aditivo e em conformidade com as restrições previstas na legislação eleitoral vigente.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.

Protocolo 1840698